

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2018

"Dispõe sobre a reprovação das Contas do Poder Executivo Municipal de Nova Santa Helena - MT, do exercício de 2.016".

A Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Artigo 211 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** ao soberano Plenário:

Art. 1º - Ficam reprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT, relativas ao exercício de 2.016.

Art. 2º - Fica igualmente REPROVADO o Parecer Prévio nº 100/2017 exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referente ao Processo TC nº 8.409-3/2016.

Art. 3º - A aprovação deste texto legal, pelo soberano plenário, equivale à rejeição das contas do administrador municipal, acima mencionado, relativas ao exercício de 2.016.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, 06 de março de 2.018.

Luiz Carlos Pelissari
Presidente

José Mauricio Carrara
Relator

Jorge da Cunha
Membro